

Ofício nº Sec-Sitra 053/2026

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte - MG

Assunto: Resolução Administrativa n. 193. Calendário de 2027.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, por meio de sua Coordenação-Geral, vem expor e solicitar:

Considerando a sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada em 15 de outubro de 2026, que apreciou o PROAD n. 30075/2026;

Considerando que o Eg. Órgão Especial aprovou por unanimidade o calendário oficial do ano de 2027, nos termos da Proposição n. DG/8/2026;

Considerando que a aprovação do PROAD, nos termos apresentados na Proposição n. DG/8/2026 não previu como ponto facultativo as datas que antecedem os feriados de 27/05/2027 (Corpus Christi), 07/09/2027 (Independência do Brasil) e 12/10/2027 (Nossa Senhora Aparecida), dias que recaem em terças ou quintas-feiras;

Considerando que a adoção dos pontos facultativos nas vésperas de feriados que recaem em terças ou quintas-feiras alinha o TRT3 às práticas normalmente adotadas no âmbito do Poder Judiciário da União em Minas Gerais, a exemplo do TER/MG e do TRF6, o que favorece a prestação de serviços de forma simétrica aos jurisdicionados;

Considerando que a concessão do descanso estendido reconhece o empenho dos Servidores e Servidoras, responsáveis pela excelência na prestação de serviços, contribuindo para o alcance de importantes distinções de excelência, como o Selo Diamante concedido ao Eg. Tribunal pelo CNJ;

Considerando que o alívio na rotina de trabalho em períodos estratégicos previne o esgotamento físico e mental em um contexto de sobrecarga de trabalho, e contribui para ganho contínuo de satisfação, produtividade e melhoria da prestação jurisdicional;

Ante o exposto, o SITRAEMG requer a esta Presidência:

- a) Que seja reexaminada a Proposição n. DG/8/2026 no âmbito do PROAD n. 30075/2026, com a inclusão no Calendário de 2027 os pontos facultativos nos dias que antecedem os feriados de 27/05/2027, 07/09/2027 e 12/10/2027.
- b) A republicação/reedição da Resolução aprovada pelo Eg. Órgão Especial com a inclusão dos pontos facultativos conforme mencionados neste ofício.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento breve.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA MATIAS BARBOSA

Data: 20/10/2026 14:53:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Sousa
Coordenadores-Gerais